

RESOLUÇÃO Nº. 003/2022 COFIS – CONSELHO FISCAL

O CONSELHO FISCAL, Órgão Colegiado Consultivo e de Fiscalização, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM, Estado de Rondônia, instituído por força das disposições da Lei Complementar nº 886/2022, que estrutura o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho, fazendo uso das atribuições que lhe confere por Lei e;

Considerando as competências estabelecidas no inciso I, art. 19 da Lei Complementar nº886/2022, especialmente em aprovar seu Regimento Interno, zelar pela gestão econômico-financeira, examinar o balanço anual, balancetes e demais atos de gestão, acompanhar o cumprimento do plano de custeio, em relação ao repasse das contribuições e aportes previstos, emitir parecer prévio, antes de encaminhamento ao CMP, **O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – IPAM**

Considerando o estabelecido no art. 11 do Regimento Interno, bem como, a necessidade do Conselho Fiscal deliberar sobre assuntos referentes ao Fundo de Previdência - FPS e Fundo de Assistência FAS, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho de forma apartada pela especificidade a que se refere cada assunto a ser decidido.

Considerando a deliberação do Conselho na 11ª Reunião Ordinária do Exercício de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Os Membros do COFIS- Reunir-se-ão mensalmente em até 02 (duas) sessões ordinárias, conforme estabelecido no CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS – 2023 do ANEXO I desta Resolução.

Art. 2º - O Conselho Fiscal encaminhará esta resolução à presidência do IPAM para fins de publicação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 19 do Regimento Interno do COFIS.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 19 de dezembro de 2022.

Francisco Roberto Paula França
Presidente do COFIS

1ª REUNIÃO

MÊS	INCLUSÃO DE PAUTA	DE	ENTREGA DAS CONVOCAÇÕES	DATA REUNIÃO	DA
JANEIRO	06/01/2023		09/01/2023	12/01/2023	
FEVEREIRO	27/01/2023		03/02/2023	08/02/2023	
MARÇO	01/02/2023		03/02/2023	08/03/2023	
ABRIL	03/04/2023		05/04/2023	12/04/2023	
MAIO	03/05/2023		05/05/2023	10/05/2023	
JUNHO	07/06/2023		09/06/2023	14/06/2023	
JULHO	05/07/2023		07/07/2023	12/07/2023	
AGOSTO	02/08/2023		04/08/2023	09/08/2023	
SETEMBRO	06/09/2023		08/09/2023	13/09/2023	
OUTUBRO	04/11/2023		06/11/2023	11/10/2023	
NOVEMBRO	01/11/2023		03/11/2023	08/11/2023	
DEZEMBRO	06/12/2023		08/12/2023	13/12/2023	

2ª REUNIÃO

MÊS	INCLUSÃO DE PAUTA	DE	ENTREGA DAS CONVOCAÇÕES	DATA REUNIÃO	DA
JANEIRO	18/01/2023		20/01/2023	25/01/2023	
FEVEREIRO	15/02/2023		17/02/2023	23/02/2023	
MARÇO	15/03/2023		17/03/2023	22/03/2023	
ABRIL	19/04/2023		21/04/2023	26/04/2023	
MAIO	24/05/2023		26/05/2023	31/05/2023	
JUNHO	21/06/2023		23/06/2023	28/06/2023	

JULHO	19/07/2023	21/07/2023	26/07/2023
AGOSTO	23/08/2023	25/08/2023	30/08/2023
SETEMBRO	20/09/2023	22/09/2023	27/09/2023
OUTUBRO	18/10/2023	20/10/2023	25/10/2023
NOVEMBRO	22/10/2023	24/10/2023	29/11/2023
DEZEMBRO	20/12/2023	22/12/2023	27/12/2023

Porto Velho, 19 de dezembro de 2022.

Francisco Roberto Paula França
Presidente do COFIS